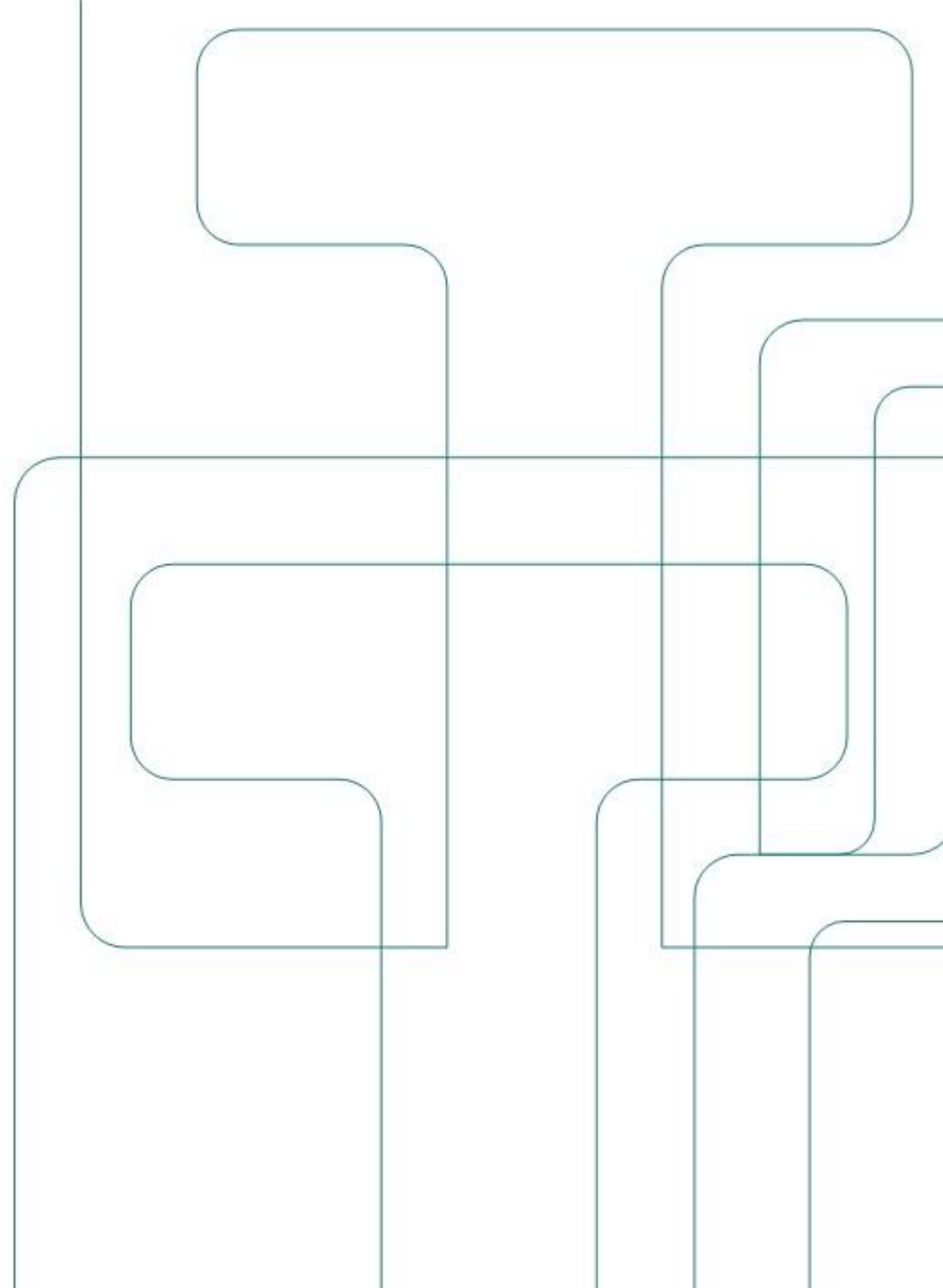


Turismo: análise dos custos e benefícios da PEC de fim da escala 6x1

Abril de 2026

Índice

- 1. Contexto**
2. Benchmarking
3. Metodologia
4. Resultados
5. Limitações
6. Conclusão



Estrutura de custo com pessoal é desproporcional no Turismo

Baseado no Índice de Atividade do Turismo (IATUR) e na Pesquisa Anual de Serviços (PAS), ambas do IBGE, foi construída uma *proxy* dos grupos de serviços tipicamente ligados ao turismo, selecionando sua Receita Operacional Líquida e o custo com pessoal¹. Esse processo foi repetido para setores do comércio, com base na Pesquisa Anual do Comércio (PAC – IBGE).

O custo com pessoal é significativamente maior dentro do Turismo relativamente ao comércio.

Atividade	Participação Gasto Pessoal na Receita* (%)
Turismo (IATUR)	23,2%
Varejo	10,3%
Média - Comércio Total	6,9%
Atacado	4,1%

¹Seguindo a classificação do IBGE, o custo com pessoal abrange: (i) salários, retiradas e outras remunerações, (ii) contribuições para a Previdência Social; (iii) FGTS; (iv) contribuições para a Previdência Privada; (v) indenizações por dispensa; e (vi) benefícios concedidos aos empregados. Os dados são referentes ao ano de 2023.



Índice

1. Contexto
- 2. Benchmarking**
3. Metodologia
4. Resultados
5. Limitações
6. Conclusão



O que a ciência sabe sobre o tema?

Consenso: não há garantias de geração de emprego formal

Literatura Científica - Impactos da Redução da Jornada de Trabalho				
Publicação (Ano)	País (Período)	Reforma (máx. horas)	Método	Efeito Emprego
Evidências para o Brasil				
Gonzaga et al. (2002)	BRA (1988)	48 → 44	Realizado	Nulo
Duque (2024)	BRA (2026)	*	Simulação	Negativo
IPEA (2026)	BRA (2026)	44 → 36	Simulação	-
Rangel (2026)	BRA (2026)	44 → 36	Simulação	Negativo
Evidências Internacionais				
Hunt (1999)	ALE (1984-95)	40 → 36	Realizado	Negativo
Crépon et al. (2002)	FRA (1982)	40 → 39	Realizado	Negativo (Firma)
Crépon et al. (2004)	FRA (1998)	39 → 35	Realizado	Ambíguo
Varejão (2005)	POR (1996)	44 → 40	Realizado	Nulo/Negativo
Estevão et al. (2006)	FRA (1998)	39 → 35	Realizado	Nulo
Skuterud (2007)	CAN (1997-00)	44 → 40	Realizado	Nulo
Chemin et al. (2009)	FRA (1998)	39 → 35	Realizado	Nulo
Raposo et al. (2009)	POR (1996)	44 → 40	Realizado	Ambíguo/Positivo
Godechot (2009)	FRA (1998)	39 → 35	Realizado	Nulo
Kawauchi et al. (2017)	JAP (1997)	44 → 40	Realizado	Negativo
Batut et al. (2023)	UE (1995-02)	**	Realizado	Nulo
Asai (2024)	POR (1996)	44 → 40	Realizado	Negativo

*: Propostas de 44h->40h e 44h->36h

***: Portugal (1996, 44h->40h); Itália (1997, 48h->40h), França (1998, 39h->35h), Bélgica (2001, 40h->38h) e Eslovênia (2002, 42h->40h)



O que a ciência sabe sobre o tema?

Resultados internacionais variam conforme tamanho da mudança na jornada, estrutura produtiva e contexto regulatório, mas existem evidências que contribuem para a discussão no Brasil.

Evidências negativas

Consensual

Perdas rápidas no PIB, sem garantia de novos empregos;

Cases

Substituição parcial dos trabalhadores:

- i. Maior **informalidade**;
- ii. Formais: ativos por **menos experientes** (salário menor);

Firmas reduzem escala para manterem salário constante;

Aumento da **dupla ocupação** de trabalhadores.

Evidências positivas

Aumento modesto na produtividade em alguns setores;

Ganhos de bem-estar para categorias de trabalhadores;

Aumento da **dupla ocupação** de trabalhadores.



O que a ciência sabe sobre o tema?

Benchmarking I - França

Revisão de Literatura - Impactos da Redução da Jornada de Trabalho					
Autor e Ano	Tipo de Reforma	Método	Efeitos gerais	Efeitos setoriais	Validade externa
Crépon & Kamarz (2002)	FRA: 40 -> 39 horas/semana	Ex-post: Quasi-experimento. DiD.	Curto prazo: aumento de 4,1 p.p. na probabilidade de tornar-se desempregado em até 2 anos, especialmente entre trabalhadores com baixa remuneração	Setores dependentes de mão-de-obra pouco qualificada e de "horas-extras" frequentes são proporcionalmente mais afetados do que firmas com jornadas próximas ao patamar legal.	Autores alertam para possível viés de mensuração e de separação correta do grupo de controle.
Estevão & Sá (2006)	FRA: 39 -> 35 horas/semana (2000: grandes e 2002: pequenas)	Ex-post: Quasi-experimento: DiD	Curto prazo: Sem geração de emprego. Queda horas trabalhadas (compliance). Salário-hora: +1,5 p.p. nas grandes, mas menor jornada mantém salário. Substituição no perfil de trabalhadores (demissão dos mais caros) e alta da dupla ocupação.	Sem alta da satisfação média dos trabalhadores (alguns grupos sim, como trabalhadores com filhos). Em parte, se explica pelo aumento da dupla ocupação (3,3 p.p.). Migração: trabalhadores com menor tempo de empresa saem das grandes para pequenas para trabalhar mais horas (+1,2 p.p).	Contexto francês de 2000. População já trabalhava menos (39h) e a redução de horas é menor: 4 horas mês/45 min por semana. Brasil não teria um problema "transfronteiriço"
Chemin & Wasmer (2009)		Ex-post: Quasi-experimento: DiD.	Curto prazo: Sem geração de emprego. Houve menor redução de horas em Alsace-Moselle (≈0,35h/semana, 16h/ano).		
Godechot (2016)		Ex-post: Quasi-experimento. DiD.	Curto prazo: Correção por tamanho da firma e exclusão de transfronteiriços, levam ao fim da diferença nas horas trabalhadas, inviabilizam o estudo.		

O que a ciência sabe sobre o tema?

Benchmarking II - Portugal

Revisão de Literatura - Impactos da Redução da Jornada de Trabalho					
Autor e Ano	Tipo de Reforma	Método	Efeitos gerais	Efeitos setoriais	Validade externa
Raposo & Ours (2009)	POR: 44h -> 40 horas/semana	Ex-post: Quasi-experimento. DiD	Curto prazo: Queda na jornada padrão dos "tratados" (-1,5h para 40-42h; -3,6h para >42h). Compensação por horas extras (+0,06h e +0,08h). Ganho de salário-hora (+3,66% e	Taxa de separação concentrada no grupo 40-42h (-4,95%)	Portugal: estudo não contempla informal. Sem efeitos de médio/longo prazo e de equilíbrio geral. Mecanismo de compensação via horas-extra é limitado no BRA.
Asai (2024)		Ex-post: Quasi-experimento. DiD	Curto prazo: diminuição de horas trabalhadas, elevação de salário-hora (6%) , mas queda no emprego (-2%) e vendas (-4%) em firmas tratadas.	Efeitos negativos sobre emprego mais fortes em firmas mais intensivas em capital . Manufatura não mostrou evidências de queda no emprego. Hotelaria e restaurantes tiveram quedas nas vendas, sem compensação em produtividade.	Estudo reconhece que seguem em aberto questões sobre equilíbrio geral e resultados macroeconômicos agregados.



O que a ciência sabe sobre o tema?

Benchmarking III – Outros

Revisão de Literatura - Impactos da Redução da Jornada de Trabalho					
Autor e Ano	Tipo de Reforma	Método	Efeitos gerais	Efeitos setoriais	Validade externa
Hunt (1999)	ALE: 40 -> 36 horas/semana (adoção heterogênea entre 1984-1995)	Ex-post: MQO.	Curto prazo: queda na jornada de trabalho efetiva (0,88h para cada redução de 1h na jorn. máx.). Queda de 3,8% no emprego (afetando homens, sobretudo, com queda de 6,1%). Compensação salarial integral.	-	Identificação depende da hipótese de que barganhas setoriais são exógenas. Contexto trabalhista alemão é mais favorável aos empregados. Redução das horas foi heterogênea entre setores e espaçada ao longo de 10 anos.
Skuterud (2007)	CAN: 44 -> 40 horas/semana (adoção faseada entre 1997-2000)	Ex-post: DDD.	Curto prazo: reforma reduziu horas semanas trabalhadas, mas não houve geração de emprego ou ganho efetivo de remuneração mensal.	Redução de horas só afeta homens de forma estatisticamente significativa.	Mudança legal incidia sobre base relativamente pequena da força de trabalho (horistas não-sindicalizados, cerca de 30% da força laboral). Maior parte da força de trabalho já tinha jornada próxima ao novo limite estabelecido.
Kawauchi et al. (2017)	JAP: 44 -> 40 horas/semana	Ex-post: RDD	Curto prazo: redução de horas não alterou significativamente salários mensais, bônus ou métricas de emprego. Houve apenas elevação do custo por hora, sem geração de empregos adicional.	Empresas com jornadas médias ("Type M") sofrem proporcionalmente mais, com aumentos sensíveis nos custos e redução de 2,8h em relação ao bandwidth ótimo. Nas demais (empresas com jornadas curtas ou longas), os efeitos não são estatisticamente significantes.	RD limita-se localmente ao limiar regulatório. Método não permite extrapolar conclusões para o emprego agregado.
Batut et al. (2023)	UE: várias reduções distintas entre 1996 e 2002	Ex-post: DiD.	Curto prazo: setores mais expostos reduziram horas trabalhadas, mas sem evidências de geração de emprego ou aumento na produtividade por trabalhador.	-	Estudo não fornece resultados agregados. Resultado é média de cinco reformas em países europeus distintos, o que pode mascarar efeitos institucionais específicos para cada realidade.



O que a ciência sabe sobre o tema?

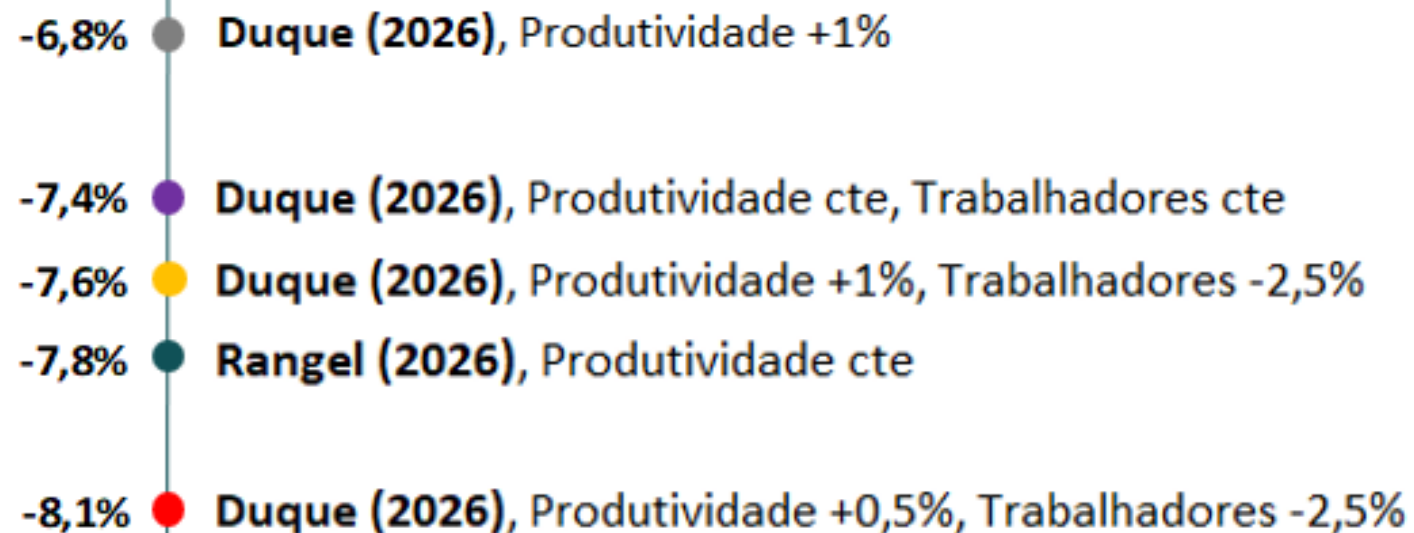
Benchmarking - Brasil

Revisão de Literatura - Impactos da Redução da Jornada de Trabalho					
Autor e Ano	Tipo de Reforma	Método	Efeitos gerais	Efeitos setoriais	Validade externa
Gonzaga et al. (2002)	BRA: (i) 48 -> 44 (ii) 44 -> 40 horas/semana	Ex-post: DID. Experimento natural (CF/88).	Curto prazo: Queda nas horas trabalhadas (60,4% dos que trabalhavam 45–48h migram para 40–44h). Sem evidência de piora na qualidade do emprego. Salário/hora aumenta, mas salário/mês cai para quem reduziu a jornada.	Setorial: Menor redução de horas no Comércio e Serviços; mas maior, em Indústria e Construção Civil.	Dados Brasil, mas contexto específico 88–89 (baixa abertura e inflação elevada). Pacote de mudanças constitucional (encargos/custo fixo). Na prática, teto de 48 horas não era jornada média, próxima a 44h/semana. Médio prazo não avaliado.
Duque (2024)	BRA: (i) 44 -> 40 (ii) 44 -> 36 horas/semana	Ex-ante: Função de Produção desagregada por 12 setores abertos por formal e informal	Curto prazo: mantendo produtividade e total de ocupados, espera-se: i. -2,6% ou ii. -7,4% de PIB.	Otimista: com alta da produtividade em 1%, temos: i. -2,1% ou ii. -6,8% do PIB. Pessimista: com queda ocupados (-2,5% ou 1 milhão) e pequena alta de produtividade em 0,5% (via efeito "composição": demissão dos menos produtivos), temos: i. -3,3% ou ii. -8,1% no PIB. Base: com queda ocupados e ganhos de produtividade (via "composição" e "descanso"): i. -2,8% ou ii. -7,6%.	Dados Brasil. Restrição: efeito "imediato" e sobre o setor formal. Conjectura-se que o setor informal se ajustaria em termos de horas trabalhadas, produtividade e total de ocupados.
IPEA (2025)	BRA: 44 -> 40 horas/semana	Ex-ante, mas "não causal": Caracterização emprego e impacto "contábil" no custo	Curto prazo: Jornada de 44 horas é a mais comum e concentra trabalhadores com menor escolaridade e salários, mas maior rotatividade. A medida eleva em 7,14% o custo da hora trabalhada.	Ranking do custo. Maior: vigilância e serviços de agenciamento de mão-de-obra. Menor: fabricação de produtos alimentícios, comércio por atacado e varejo (até 1%)	Não simula efeitos para agregados macroeconômicos.
Rangel (2026)	BRA: 44 -> 36 horas/semana	Ex-ante: Modelo estrutural de curto prazo com especificação formal-informal (horas e custos)	Curto prazo: Para manter PIB, produtividade necessária +8,5%. Se PTF constante, PIB -7,8% e informalidade +0,7 p.p. Perda de eficiência é maior em firmas pequenas e informais.	Heterogeneidade: Pequenas sofrem mais. 1) Pequenas: PIB: -8,6% x informalidade: +1,7 p.p.. x para manter PIB, produtividade necessária +9,4%. 2) Grandes: PIB: -7,0% x informalidade: -0,7 p.p.. x para manter PIB, produtividade necessária +7,5%.	Dados Brasil: informalidade calibrada por porte da firma. Limitação: não tem efeito de equilíbrio geral e restrito a curto prazo



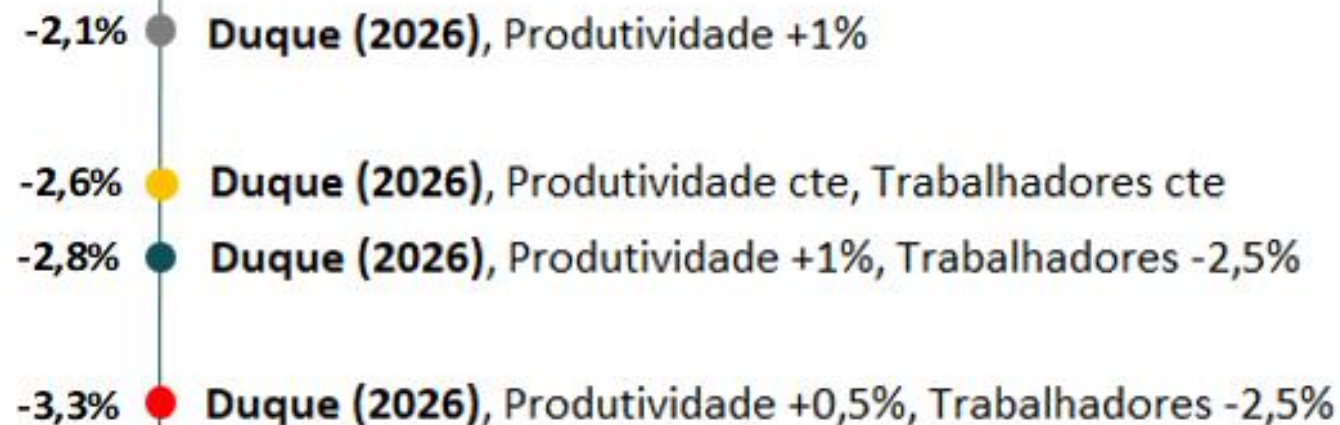
O que a ciência espera ao Brasil? simulações de 44 → 36h/semana

Variação do PIB (%)



O que a ciência espera ao Brasil? simulações de 44 → 40h/semana

Variação do PIB (%)



Índice

1. Contexto
2. Benchmarking
- 3. Metodologia**
4. Resultados
5. Limitações
6. Conclusão



Método de estimação - DSGE

- **Objetivo:** Estimar impactos da redução da jornada de trabalho sobre PIB e emprego simulando um setor econômico com características semelhantes ao grupamento de Turismo, suprimindo a lacuna de trabalhos setoriais de mensuração de impacto da PEC.
- **Método: Dynamic Stochastic General Equilibrium – DSGE**
 - Dinâmico: desempenho ao longo do tempo;
 - Agentes econômicos: Famílias; Empresas e Governo;
 - Sistêmico: Decisões dos agentes são interligadas: sequência de respostas.
- **Aplicação:** Benchmarking para políticas que geram efeitos macroeconômicos diretos e indiretos. Amplamente utilizado por Bancos Centrais e outras instituições reputadas, como FMI.
 - Vantagens: Fundamentação rigorosa; visão sistêmica; permite simulações;
 - Desvantagem: Complexidade matemática.



Modelo DSGE customizado para turismo

- Baseado no benchmarking e nas informações públicas sobre os grupamentos tipicamente ligados ao turismo, modelamos um setor cuja **estrutura ocupacional é particularmente intensiva em trabalho e formal, com uso difundido da escala 6x1**.

Mercado de trabalho com maior rigidez e ajustado ao padrão de consumo do setor

Demanda com forte componente sazonal

Hábitos de consumo e lazer estáveis modelam operação do setor (restrição de ajustes pela oferta).

Oferta

Funcionamento contínuo, com picos de atividade nos fins de semana;
Atividade intensiva em mão de obra presencial;
Predominância de escalas de trabalho estendidas;
Elevado grau de formalização.



Modelo DSGE customizado para turismo

- Para sensibilizar as simulações de efeitos setoriais diferenciados, separamos a economia em:
 - (i) **“Turismo Grande Porte”**: representa uma estrutura característica de custos e vínculos mais rígidos, que tem maior participação do emprego formal dentro da estrutura ocupacional comparado com demais setores da economia.
 - (ii) **“Turismo Pequeno Porte”**: representa uma estrutura característica de custos e vínculos mais flexível, com menor participação do emprego formal dentro da estrutura ocupacional comparado com demais setores da economia.
 - (iii) **“Resto da economia”**: representa o padrão verificado para os setores da atividade econômica no Brasil. Maior participação de trabalhos informais, capaz de reduzir os custos com mudanças na alocação do emprego formal para informal
- Com base nas PECs em discussão, foram simulados dois cenários de jornadas semanais máximas:
 - Cenário 1: 44 para 36h
 - Cenário 2: 44 para 40h



Índice

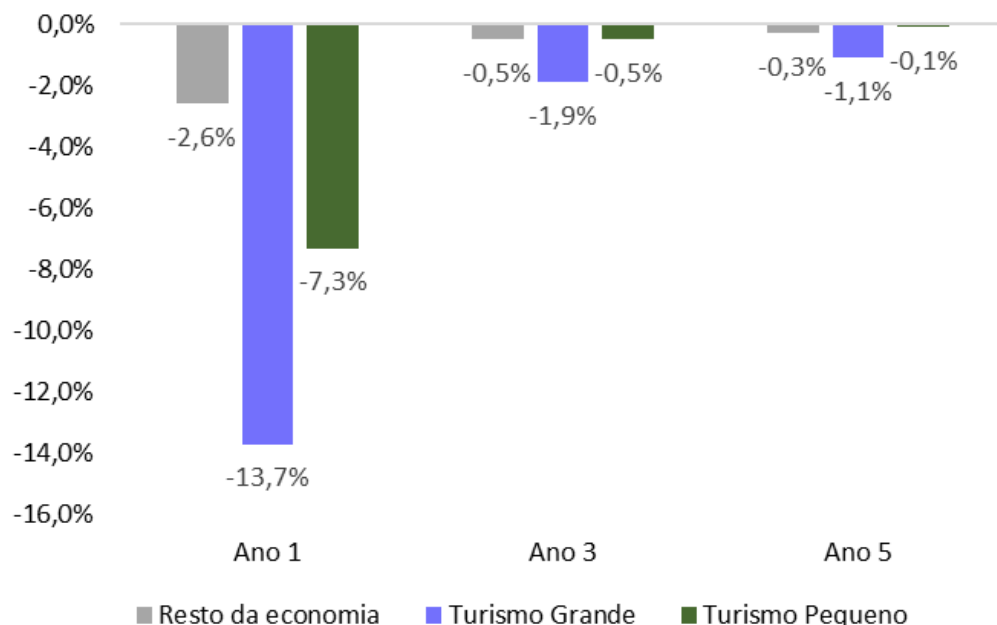
1. Contexto
2. Benchmarking
3. Metodologia
- 4. Resultados**
5. Limitações
6. Conclusão



Resultados: Cenário I (44/36) para PIB e Emprego

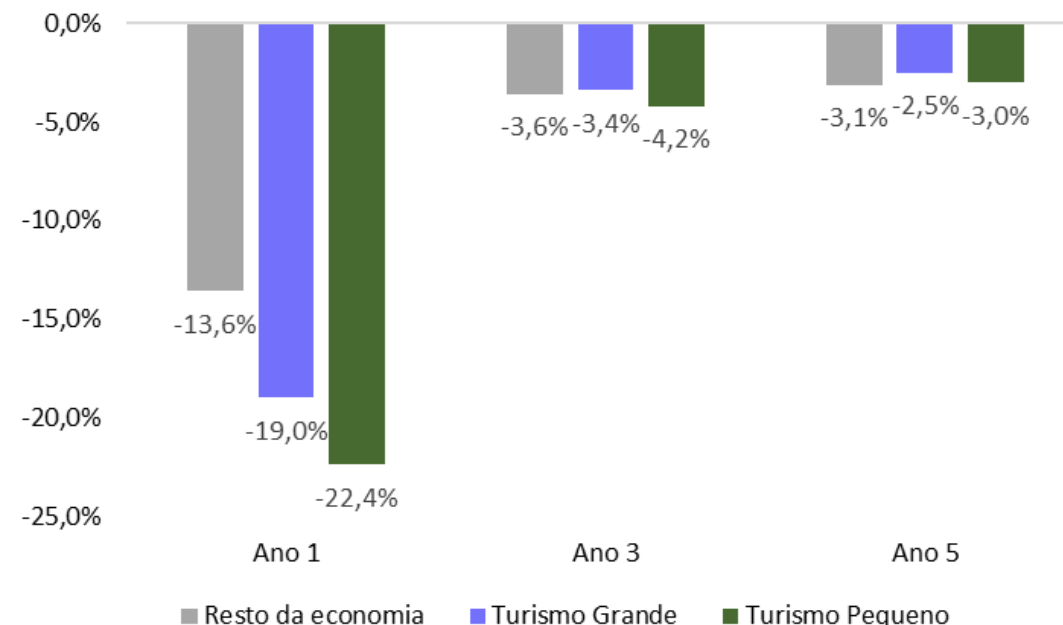
Variação acumulada do PIB (%)

44h -> 36h semanais



Variação do Emprego Formal (%)

44h -> 36h semanais



Faturamento

1º Ano: -330 milhões no Turismo

5º Ano: -21 milhões no Turismo

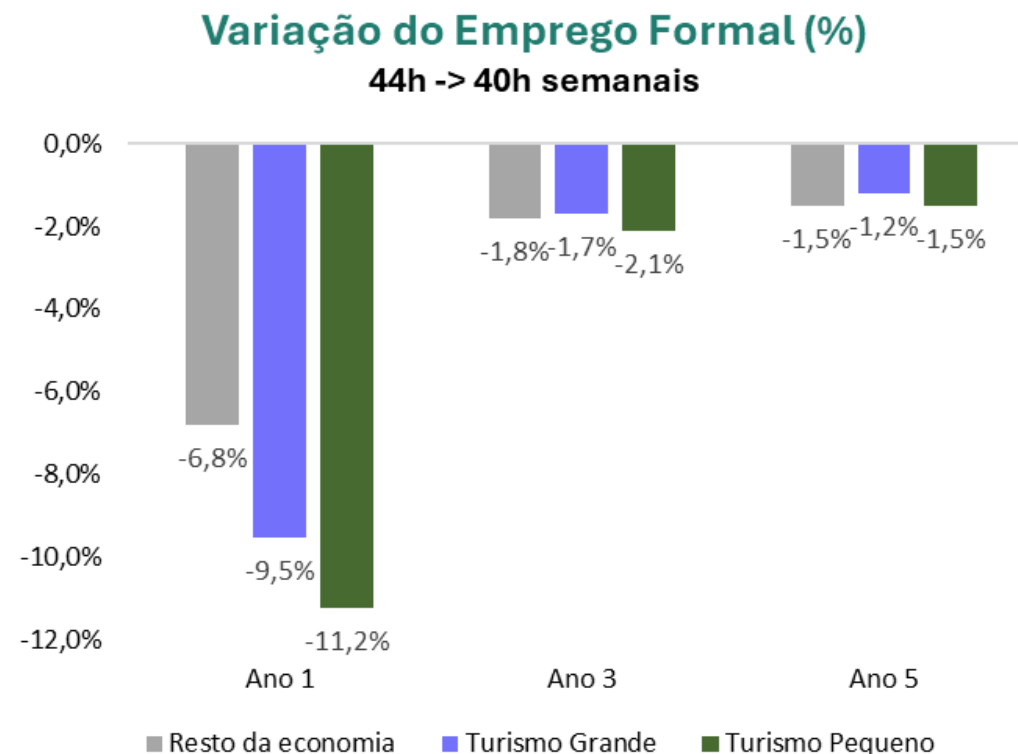
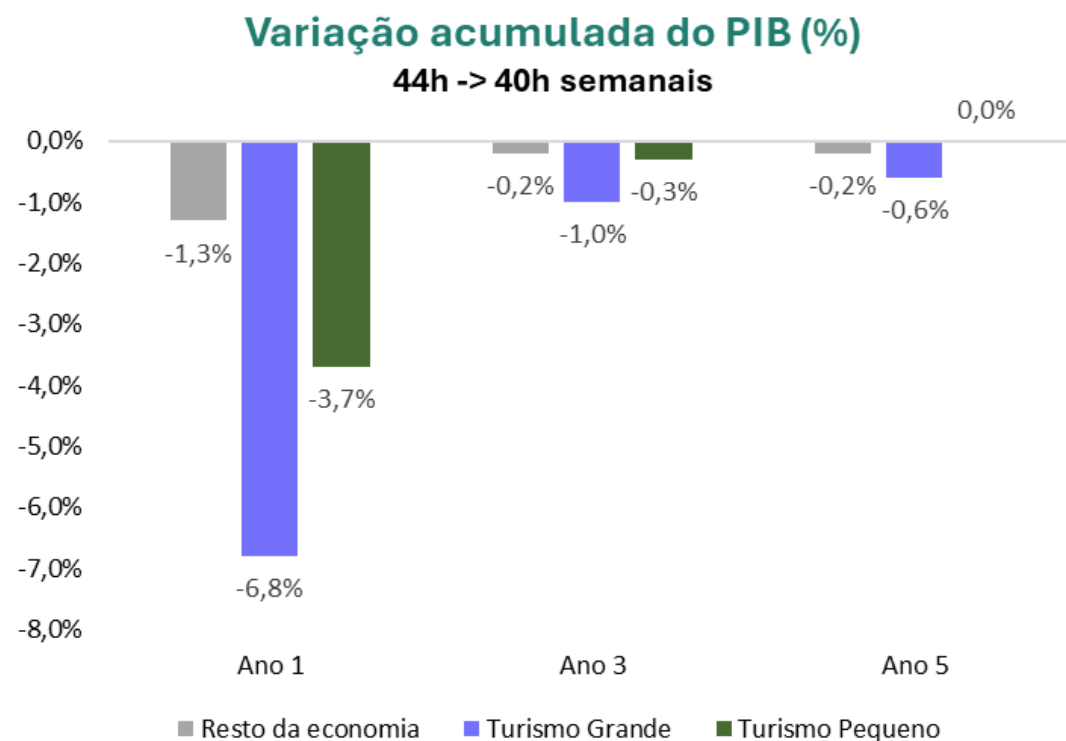
Emprego

1º Ano: -5,1 milhões no resto da economia e 2,2 milhões no Turismo, sendo 1,0 milhão grande x 1,2 milhão pequeno.

5º Ano: -1,2 milhão no resto da economia e 300 mil no Turismo, sendo 140 mil grande x 160 mil pequeno.



Resultados: Cenário II (44/40) para PIB e Emprego



Faturamento

1º Ano: -165 milhões no Turismo

5º Ano: -11 milhões no Turismo

Emprego

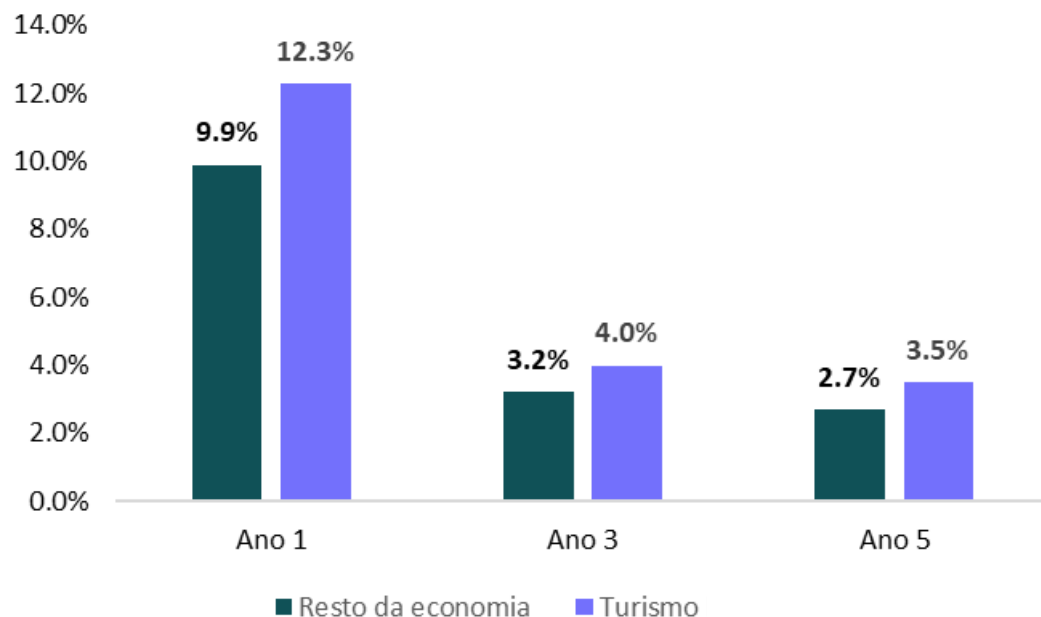
1º Ano: -2,6 milhões no resto da economia e -1,1 milhão no Turismo: 520 mil grande x 610 mil pequeno.

5º Ano: -500 mil no resto da economia e 150 mil no Turismo: 66 mil grande x 82 mil pequeno.



Resultados: Cenários I e II para informalidade

Cenário I - Aumento da informalidade (%)



Informalidade: Cenário 1 (44/36)

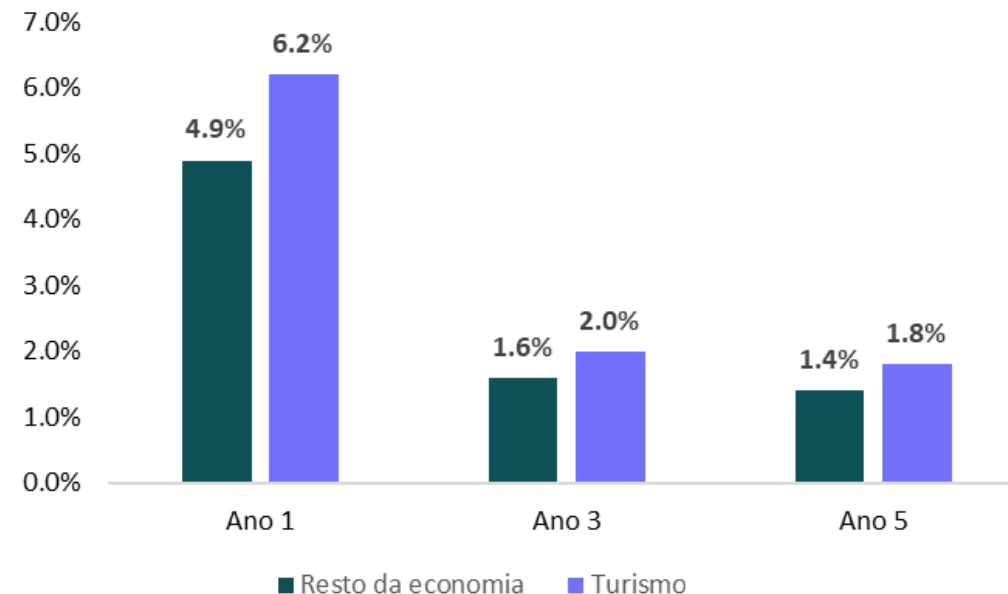
Resto da economia

3,8 milhões 1º ano e 1 milhão 5º ano.

Turismo

670 mil 1º ano e 190 mil 5º ano.

Cenário II - Aumento da informalidade (%)



Informalidade: Cenário 2 (44/40)

Resto da economia

1,9 milhões 1º ano e 535 mil 5º ano.

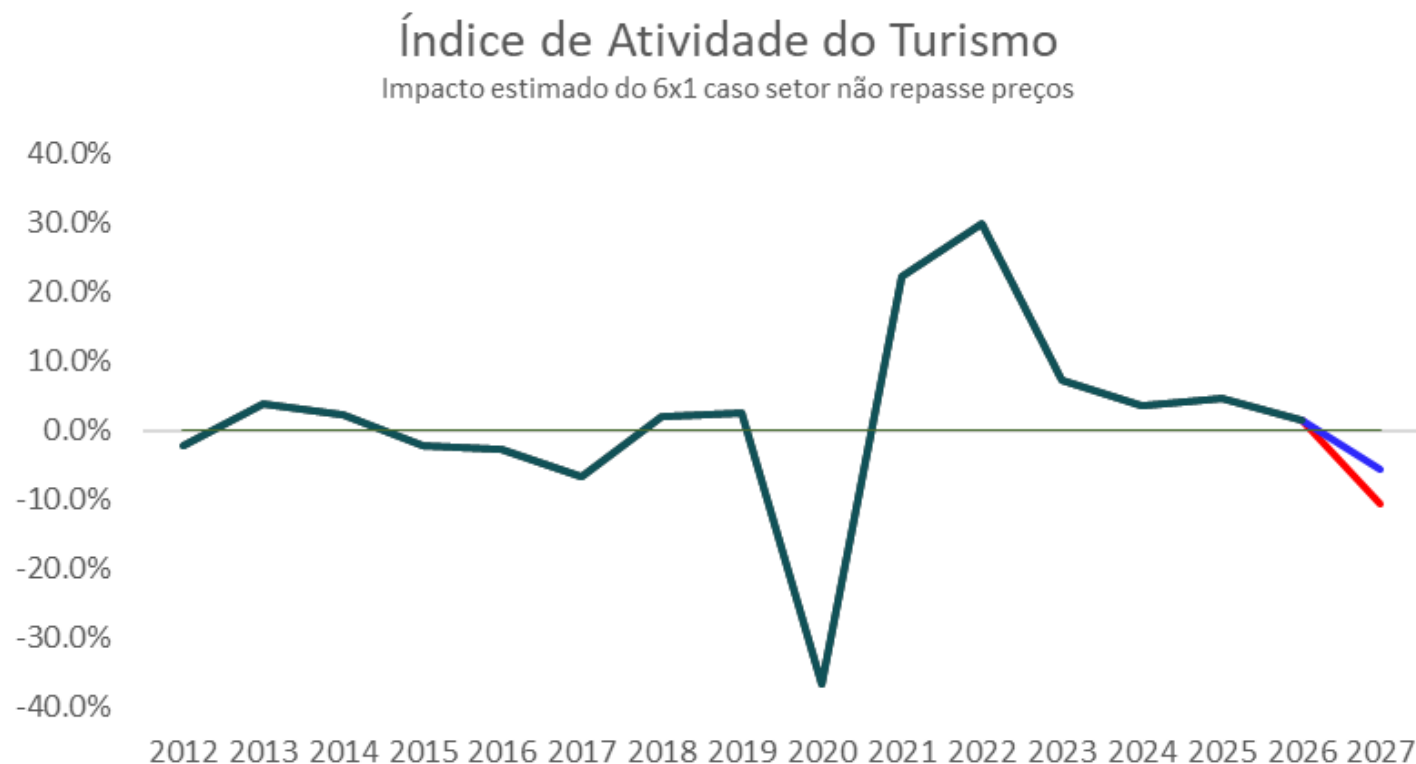
Turismo

340 mil 1º ano e 100 mil 5º ano.



Resumo Turismo - faturamento

Com a PEC, as perdas estimadas no faturamento do setor seriam proporcionais à recessão de 2014, caso os preços não sofram ajustes.



IATUR - Crises	
2015-17	-11%
2020	-37%
PEC: 44-36	-11%
PEC: 44-40	-6%

Índice

1. Contexto
2. Benchmarking
3. Metodologia
4. Resultados
- 5. Limitações**
6. Conclusão



Limitações

- Mesmo com os aperfeiçoamentos elencados, é importante enfatizar as limitações dos resultados das simulações

(a) Ausência de diferenciação por ramos ligados que compõem o grupamento de Turismo

(b) Vigência imediata: sem período de transição

Implementação sem escalonamento ou faseamentos por período ou setores.

(c) Não contemplam arranjos setoriais específicos

Não existem regimes diferenciados para setores específicos, que podem alterar a dinâmica dos resultados agregados e para o grupamento de turismo.



Índice

1. Contexto
2. Benchmarking
3. Metodologia
4. Resultados
5. Limitações
- 6. Conclusão**



Tópicos centrais para o debate

PEC requer diálogo e negociação ampla

Ampliar o debate sobre a PEC, com transparência sobre custos, benefícios e busca por alternativas mais eficientes. Previsibilidade, inclusive, atenua os custos da medida.

Todos pagam, mas de forma desproporcional

Todos são afetados, mas impactos são desproporcionais para alguns setores e grupos de trabalhadores. É preciso explicitar essa distribuição desigual para empresas e trabalhadoras que serão mais expostos à medida.

Mitigação dos prejuízos

Avaliar mecanismos para reduzir efeitos negativos da medida.
Adotar redução gradual da jornada, com diferenciação setorial, permitindo monitorar efeitos (ex.: mudanças no consumo).

Flexibilidade é necessária: eficiente e desejada (por parte das empresas e de trabalhadores)

Fortalecer acordos entre empresas e trabalhadores, com incentivo de instrumentos como banco de horas para acomodar diferenças operacionais de setores e preferencias de trabalhadores.



Anexo

Abertura do Índice de Atividade do Turismo (IATUR) por grupamentos do setor considerados pelo IBGE

	Pesos no IATUR	Peso do gasto com pessoal na receita operacional líquida
Total IATUR	100%	23%
Serviços famílias no IATUR	54%	25%
Serviços profissionais IATUR	15%	18%
Serviços transportes IATUR	31%	22%

¹Seguindo a classificação do IBGE, o custo com pessoal abrange: **(i)** salários, retiradas e outras remunerações, **(ii)** contribuições para a Previdência Social; **(iii)** FGTS; **(iv)** contribuições para a Previdência Privada; **(v)** indenizações por dispensa; e **(vi)** benefícios concedidos aos empregados. Os dados são referentes ao ano de 2023.



Destaques da atuação da Tendências

- ▶ Cerca de **2.000 projetos customizados** já entregues
- ▶ Mais de **1.500 clientes** satisfeitos, entre grupos empresariais nacionais e internacionais em **todos os setores, órgãos e associações de classe, e organismos internacionais**
- ▶ **Mais de 28 anos** desenvolvendo projeções bem fundamentadas e consistentes, assim como estudos, laudos e pareceres econômicos claros e didáticos
- ▶ Realiza projeções para **mais de 430 indicadores econômicos**
- ▶ **Top 5 do Banco Central e destaque no Prisma Fiscal do Ministério da Economia**, rankings que avaliam acurácia em projeções de mercado
- ▶ Reconhecida pelo Leaders League como *leading* **Best Litigation Support: Economics**, desde 2018
- ▶ Uma das consultorias da América Latina entre as líderes mundiais da **Global Competition Review (GCR)**
- ▶ **A mais completa e mais renomada consultoria econômica do país**, líder em aparições na imprensa especializada





Av. 9 de Julho, 3.624, 12º andar
Jd. Paulista – 01406-000 – São Paulo – SP



Tel.: +55 11 3052 3311
WhatsApp: +55 11 91445 5450

www.tendencias.com.br



Leia o QR Code para saber mais
sobre nossa atuação